

Justificativa

O povo brasileiro é um povo naturalmente solidário. São inúmeros os registros de atitudes de apoio desprendido, em momentos de catástrofe pública ou dificuldades coletivas. Essa solidariedade está enraizada na cultura popular e vem crescendo especialmente em função da realidade de exclusão social que leva um grande contingente a uma situação de extrema carência.

No Brasil, apesar do crescimento da prática da filantropia nos últimos anos, ela ainda revela-se insuficiente para substituir as políticas públicas. Nos moldes em que é realizada acaba sendo um paliativo para o grave quadro social, porque, em muitos casos, não busca a continuidade das ações e se concentra, geralmente, em promoções episódicas, como campanha de agasalho no inverno, arrecadações de brinquedos no período natalino, etc...

Tendo em vista a situação acima exposta, bem como a falência do Estado na área social, o presente projeto visa criar o "BANCO DE VOLUNTÁRIOS MUNICIPAL", unindo o Poder Público Municipal aos inúmeros cidadãos dispostos a doarem parte de seu tempo e conhecimento em prol daqueles que mais necessitam. A proposta vai muito além de um simples projeto de serviço voluntário, pois o seu principal objetivo é institucionalizar o trabalho voluntário no âmbito municipal, estimulando o gesto individual, criando assim uma rede dinâmica que contribua de forma efetiva e permanente para diminuir os inúmeros problemas que atingem o nosso município.

A criação de um "BANCO DE VOLUNTÁRIOS MUNICIPAL" visa evitar a prática assistencialista de somente angariar alimentos, agasalhos ou doações em dinheiro, propondo uma estratégia consistente, com ações constantes, persistentes e com compromisso, envolvendo toda a sociedade em conjunto com ações do Poder Público Municipal, para a realização do trabalho voluntário com responsabilidade social.

Voluntários com qualificações específicas são extremamente necessários para as entidades que não têm recursos suficientes para a contratação de todos os profissionais de que necessitam. Por isto, elas precisam de uma rede de profissionais previamente cadastrados aos quais elas possam recorrer quando necessário. Através do BANCO DE VOLUNTÁRIOS MUNICIPAL" este, assim como outros problemas, poderiam ser resolvidos. Por exemplo, os voluntários poderão doar parte do tempo e conhecimento que possuem aos que necessitam de ajuda e em troca, as entidades deverão disponibilizar o espaço físico e os meios necessários para que o voluntário possa prestar seu serviço. Ao Poder Público Municipal caberá organizar e manter o cadastro dos voluntários e das entidades que os receberão, exercendo o papel do elo de ligação, unindo os que desejam ajudar e os que necessitam imensamente desta ajuda.

O projeto de lei ora apresentado, objetiva assegurar que os investimentos feitos no terceiro setor transformem efetivamente a condição de vida das pessoas, colaborando efetivamente para diminuir as desigualdades sociais que tanto prejudicam o país. Apostando que a inclusão dos desafortunados é a melhor forma de contribuir para a melhoria de toda a população, este projeto alimenta o sonho de contribuir para a formação de uma sociedade mais justa através da SOLIDARIEDADE HUMANA.

PAULO FRANGE

Vereador